



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 516/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 3129, de 3.7.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO o teor da Resolução TPADM nº 300/2023 que institui a Governança em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Acre;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 12 da Resolução TPADM nº 300/2023 que prevê a constituição do Comitê de Governança em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Acre – CGPES;~~

~~CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0005089-34.2022.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Nomear para compor o Comitê de Governança em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Acre – CGPES os seguintes membros:~~

- ~~I – Desembargador Nonato Maia, coordenador;~~
- ~~II – Juíza Auxiliar da Presidência Zenice Mota Cardozo;~~
- ~~III – Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretora de Gestão de Pessoas;~~
- ~~IV – Lúcio Alexandre Rosas Cavalcante, Gerente de Cadastro e Remuneração;~~
- ~~V – Ivanete de Mesquita Cordeiro, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas;~~
- ~~VI – Ronei Gomes de Oliveira, Gerente de Qualidade de Vida;~~
- ~~VII – Andréa Laiana Coelho Zílio, Diretora de Informação Institucional;~~
- ~~VIII – Evandro Luzia Teixeira, membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual;~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~IX — juíza de direito Evelin Campos Cerqueira Bueno, membro da Comissão de Gestão do Teletrabalho;~~

~~X — juiz de direito Marcos Rafael Maciel de Souza, representante do Comitê Local de Gestão de Pessoas;~~

~~XI — Diretora de Finanças e Informações de Custos Samya Ester da Silveira Gouveia Assis, um membro do Comitê Gestor da GAR;~~

~~XII — Fabrício Lemos de Souza, membro do Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde;~~

~~XIII — Breno Cavalcante do Nascimento, representante da Escola do Poder Judiciário.~~

~~Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 20 de fevereiro de 2024.~~

Desembargadora Regina Ferrari
Presidente